

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 23.438.929/0001-00

NIRE 35.300.483.260 | Código CVM n.º 02519-4

FATO RELEVANTE

A **Triple Play Brasil Participações S.A.** (“Companhia”), em observância ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e no artigo 2º, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa que em 17 de julho de 2024, foi celebrado o “*Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças*” (“Contrato”) entre a Cabo Serviços de Telecomunicações S.A. (“Cabo”), subsidiária integral da Companhia, e os sócios (“Sócios Vendedores”) da Sevi Participações S.A. (“Sevi” - holding controladora da Azza Telecom Serviços em Telecomunicações S.A.), com anuência da Companhia, para regular a aquisição, pela Cabo, da Sevi (“Operação”).

Em contrapartida à aquisição da Sevi, a Cabo pagará aos respectivos vendedores o montante total de R\$ 188.745.000,00, que poderá ser ajustado, para mais ou para menos, de acordo com determinadas premissas do Contrato usuais a esse tipo de operação, em moeda corrente nacional (“Preço de Aquisição”), sendo que R\$ 94.372.500,00 serão pagos na data do fechamento da Operação e o restante em 5 (cinco) parcelas consecutivas, a cada aniversário da data de fechamento.

A Sevi, baseada em Sorocaba/SP, é controladora integral da Azza Telecom Serviços em Telecomunicações S.A., que oferece serviços de banda larga via fibra óptica para casas e empresas, serviço de telefonia fixa, TV e *streamings*, além de soluções inteligentes para condomínios. A Azza tem cerca de 630 colaboradores, atua na região Sudeste do Estado de São Paulo, estando presente em 48 cidades, com mais de 8.000 km de *backbone*, que permitem conectar mais de 836 mil de lares e empresas. Adicionalmente, a Azza conta com 30 lojas para apoiar o atendimento de seus mais de 133 mil clientes.

A Operação insere-se na estratégia da Companhia de crescimento orgânico e inorgânico de suas atuais operações e de *player* consolidador em seu setor.

Considerando as informações financeiras relativas ao período de doze meses compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, a Sevi, de forma combinada: (i) apurou receita bruta de R\$ 164.912.000,00; e (ii) possui EBITDA de R\$ 60.026.000,00.

A conclusão da Operação está sujeita às condições precedentes usuais neste tipo de negócio, incluindo as autorizações prévias do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Com a efetivação da Operação, a Cabo passará a ser a única sócia da Sevi.

Visto que a Operação está sendo feita diretamente pela Cabo, subsidiária da Companhia, a sua consumação não dependerá da apreciação pela assembleia geral da

Companhia, nem conferirá direito de retirada a acionistas eventual dissidentes, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito das atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

Danilo Donati Perez
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores